



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 045/2021

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal –
Autoria do Vereador Eduardo Cleiton de Santana –
Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a
criação da Semana Bem Estar Animal, bem como a
execução das ações que estão contempladas no mesmo,
estando estes presentes no calendário das comemorações
anuais do município do Ipojuca.

Apresentado pelo: Poder Legislativo Municipal

Em ____/____/2021.

Encaminhado às Comissões de: _____

Em ____/____/2021.

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

LEI Nº 045/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE – VEREADOR EDUARDO CLEITON DE SANTANA

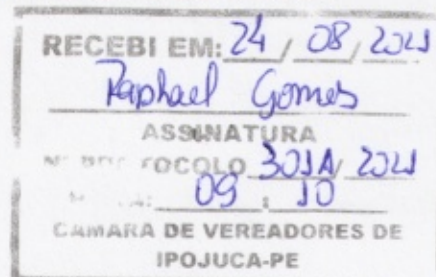
INSTITUIA SEMANA DO BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Projeto de Lei nº 45, de 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder executivo a criação da Semana do Bem Estar Animal, bem como a execução das ações que estão contempladas no mesmo., estando estes presentes no calendário das comemorações anuais do município do Ipojuca.

“Cria e implanta o Projeto de lei que Institui a semana do bem estar Animal no município do Ipojuca

Autoria: Eduardo Cleiton de Santana



Art. 1º Fica instituída a Semana do Bem Estar Animal no Município do Ipojuca a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro, em consonância com o dia nacional dos animais.

Art. 2º São objetivos da Semana do Bem Estar Animal:

I – promover ações socio – educativas no tocante a importância da saúde, proteção e direitos dos animais; bem como a interrelação entre a tríade: saúde animal, humana e ambiental, (saúde única).

II - incentivar a adoção e a guarda responsável de animais domésticos;

III - criar espaços para informação e convivência; e

O presente projeto de Lei, (PL), tem como objetivo, promover a conscientização da sociedade para os Direitos dos animais e seu bem estar, chamando a atenção para a importância da adoção, da guarda responsável e da relação entre a saúde dos animais, do meio ambiente e do homem, bem como, estimular e incentivar o debate acerca do tema de forma educativa e continuada todos os anos. Desta forma, visa também, levantar uma temática não menos relevante acerca do crescente número de animais errantes em nosso município e a importância do controle populacional dessas espécies. O bem-estar animal vem a cada ano ganhando mais importância e destaque no mundo e tornou – se uma questão não somente de cuidados, mas também, ética e legal.

Proporcionar também aos munícipes a ocupação dos espaços públicos, a aquisição de informação e conhecimento, contribuindo para uma convivência sadia e para a construção de um meio ambiente equilibrado e harmonioso.

Apesar do crescente número de políticas públicas voltadas ao bem estar animal em nosso país, uma vez que, os animais são tutelados e protegidos pelo Estado, o número de vítimas de maus tratos, de abandono e das mais variadas formas de crueldade não tem diminuído significativamente.

Desta forma, não bastam apenas políticas públicas de controle populacional, controle de zoonoses, e até mesmo de punição aos agressores. É necessário que a sociedade seja estimulada a participar do tema.

É importante destacar que já existem leis que visam à proteção e o bem-estar animal em nível Federal (Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

O Presente projeto de lei (PL), visa que, os órgãos municipais competentes, o poder público, a iniciativa privada e os grupos atuantes na causa animal, demonstrem seu trabalho e inspirem novas ações, fomentando novos projetos. E em parceria com a sociedade, avancem no ideal de uma cidade mais justa para homens e os animais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado

O presente projeto de Lei, (PL), tem como objetivo, promover a conscientização da sociedade para os Direitos dos animais e seu bem estar, chamando a atenção para a importância da adoção, da guarda responsável e da relação entre a saúde dos animais, do meio ambiente e do homem, bem como, estimular e incentivar o debate acerca do tema de forma educativa e continuada todos os anos. Desta forma, visa também, levantar uma temática não menos relevante acerca do crescente número de animais errantes em nosso município e a importância do controle populacional dessas espécies. O bem-estar animal vem a cada ano ganhando mais importância e destaque no mundo e tornou – se uma questão não somente de cuidados, mas também, ética e legal.

Proporcionar também aos munícipes a ocupação dos espaços públicos, a aquisição de informação e conhecimento, contribuindo para uma convivência sadia e para a construção de um meio ambiente equilibrado e harmonioso.

Apesar do crescente número de políticas públicas voltadas ao bem estar animal em nosso país, uma vez que, os animais são tutelados e protegidos pelo Estado, o número de vítimas de maus tratos, de abandono e das mais variadas formas de crueldade não tem diminuído significativamente.

Desta forma, não bastam apenas políticas públicas de controle populacional, controle de zoonoses, e até mesmo de punição aos agressores. É necessário que a sociedade seja estimulada a participar do tema.

É importante destacar que já existem leis que visam à proteção e o bem-estar animal em nível Federal (Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

O Presente projeto de lei (PL), visa que, os órgãos municipais competentes, o poder público, a iniciativa privada e os grupos atuantes na causa animal, demonstrem seu trabalho e inspirem novas ações, fomentando novos projetos. E em parceria com a sociedade, avancem no ideal de uma cidade mais justa para homens e os animais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado